



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 158/2025 - GAB

Lapa, 25 de Abril de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 40/2025, que autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida, por dano ocorrido em veículo do particular em razão de ação comissiva do Município.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
25/04/2025 16:28:30

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal



AGIR COMO PRAXE
28/04/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 875/2025
Data: 28/04/2025 - Horário: 09:35
Legislativo - PLO 40/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 16:28:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ipm.com.br/p/7d8cc662ee08b>



PROJETO DE LEI N° 40, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida, por dano ocorrido em veículo do particular em razão de ação comissiva do Município.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre o Município e a Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida, a fim de reparar os danos decorrentes de acidente envolvendo seu veículo, modelo Renault Fluence Placa PVI-7B12, e o veículo do Município da Lapa, modelo Chevrolet Spin, Placa SEE-4H50, no menor valor orçado.

Art. 2º - O acordo extrajudicial em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ R\$ 27.831,63 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária, para pagamento do Acordo Extrajudicial:

06 Secretaria de Educação	
06.01 Secretaria de Educação	
04.122.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
187: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 27.831,63
TOTAL	R\$ 27.831,63

Art. 4º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 31.249-5	R\$ 27.831,63
TOTAL.....	R\$ 27.831,63

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 40, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida, por dano ocorrido em veículo do particular em razão de ação comissiva do Município, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 27.831,63 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

O presente Projeto de Lei que autoriza a assinatura de acordo extrajudicial tem como finalidade promover a indenização da Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida pelo Município, conforme Parecer Instrutório Nº 257/2025, Processo Digital 8794/2025, a fim de reparar os danos decorrentes de acidente envolvendo seu veículo, modelo Renault Fluence Placa PVI-7B12, e o veículo do Município da Lapa, modelo Chevrolet Spin, Placa SEE-4H50, em razão de ação comissiva do Município.

O menor valor orçado foi a quantia de R\$ 27.831,63 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), que será paga em até 30 dias após do Termo de Acordo Extrajudicial.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 8794/2025

Aos XX dias do mês de XX do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Acordo Extrajudicial nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Neuzeli Schmidt Camargo**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade - RG [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] Bairro Centro, Lapa - PR, e;

II – Lucy de Fátima Barros Laibida, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade – RG [REDACTED]
residente e domiciliada na [REDACTED]
Oaria, Lapa-PR;

Considerando que a culpa pelo acidente, colisão entre veículo Chevrolet Spin placa SEE-4H50 e o veículo Renault Fluence placa PVI-7B12, ocorrido em 01.04.2025 em torno das dezesseis horas e cinquenta e sete minutos no cruzamento das Ruas Eufrásio Cortes e Conégo João Evangelista Braga foi do MUNICÍPIO;

Considerando que os custos para reparar os danos causados ao veículo de propriedade de Lucy de Fátima Barros Laibida foram orçados, conforme descrito abaixo e levando em consideração o menor valor apresentado:

EMPRESA MARTINS AUTO CENTER			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Kit Amortecedor dianteiro	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
Bandeja de Comp. Susp. BDJ1013	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
Barra Axial BD4966R	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
Amortecedor Convencionais GP30074	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Terminal de Direção TDI006	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Mão de Obra	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Geometria	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Mão de Obra cambagem LD	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Mão de Obra Caster LD	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
			R\$ 2.120,00

EMPRESA TAGLIANO DALKE			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Porta Dianteira Direita	1	R\$ 11.145,00	R\$ 11.145,00
Farol Lado Direito	1	R\$ 2.452,30	R\$ 2.452,30
Para Choque Dianteiro	1	R\$ 2.756,00	R\$ 2.756,00
Para Lama LD	1	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
Vidro Porta LD	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
Reservatório de água do para-brisa LD	1	R\$ 350,12	R\$ 350,12
Protetor Caixa de Roda	1	R\$ 477,96	R\$ 477,96
Presilhas aplique da porta	1	R\$ 18,25	R\$ 18,25
Guia do Para Choque	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Funilaria e Pintura Lateral Direita e substituição das peças	1	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
Pintura Duas Rodas LD	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			R\$ 25.711,63

TOTAL GERAL **R\$ 27.831,63**

resolvem firmar o seguinte acordo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo tem como finalidade promover a indenização de LUCY DE FÁTIMA BARROS LAIBIDA pelo MUNICÍPIO DA LAPA, conforme Parecer Instrutório nº 257/2025, exarado pelo Sr. João Marcos Hodecker de Almeida, OAB/PR 120.123, Diretor Geral da Procuradoria do Município, e acolhido pelo Sr. Procurador Geral do Município Ricardo Guanabara Prevedello, OAB/PR 55.168, a fim de reparar os danos decorrentes de acidente envolvendo veículo Renault Fluence DYN20A, ano 2014/2015, cor prata, placa PVI-7B12, renavam 01033530279 de propriedade de Lucy de Fátima Barros Laibida, e o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LT7, ano 2022/2023, cor branca, placa SEE-4H50, renavam 01338890465, de propriedade do Município da Lapa/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O MUNICÍPIO pagará a Lucy de Fátima Barros Laibida, o valor de R\$ 27.831,63 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), à título de indenização pelos danos suportados, pagos em até 30 dias da publicação do projeto de lei pela Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente ACORDO EXTRAJUDICIAL, importa em total quitação ao MUNICÍPIO pelo ressarcimento sobre danos causados a qualquer título para nada mais reclamar, em juízo ou administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente acordo somente produzirá efeito após sua autorização pela Câmara Municipal, através da aprovação e publicação do projeto de lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que,



amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Lapa - PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, depois de lido e achado conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinado por duas testemunhas.

Lapa, XX de XXX de 2025.

MUNICÍPIO DA LAPA

Neuzeli Schmidt Camargo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Lucy de Fátima Barros Laibida

TESTEMUNHA 01 (NOME E CPF)

TESTEMUNHA 02 (NOME E CPF)



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS
Número BATEU: 1342052/3
CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



DADOS DA OCORRÊNCIA

Data do Registro: 02/04/2025 11:19

Protocolo RA: 1342052/3

Tipo Acidente: Abalroamento Lateral

Data do Fato: 01/04/2025

Hora do Fato: 16:57

Feriado: Não

Município: Lapa

Bairro: BARCELONA

Zona: Urbana

Próximo ao Número: Não Informado

Logradouro: RUA EUFRÁSIO CORTES

Esquina Com: RUA CÔNEGO JOÃO EVANGELISTA BRAGA

DADOS DO NOTICIANTE

VEÍCULO

Placa: SEE4H50

Marca/Modelo: Não Informado

Renavam: 1338890465

Condutor: Prefeitura Municipal da Lapa

Nº. Ocupantes: 1

Película: Sim

Veículo no Momento do Fato: Movimento

Acionou air bag? Não

Carga: Não

Dano Carga: Não Informado

Possui Seguro? Não

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS**

Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 1

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Data Nascimento: 02/02/1991

CNH: [REDACTED]

RG: 760204520001-05/PR

CPF: [REDACTED] 1

UF: PR

Município: Lapa

Logradouro: Rua Barão do Rio Branco

Bairro: Centro

Complemento: Secretaria de Educação

Nº: 1861

Tel. 1: 4135478084

Tel. 2: Não Informado

CEP: 83750099

Email: transportesmelapa@gmail.com

Tel. 3: [REDACTED]



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS**
Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



Descrição do Fato:

Na data de primeiro de abril de 2025, às 16:57h, a condutora Rafaela de Barros Laibida, do veículo Fluence, placa: PVI7B12, seguia pela Rua preferencial Eurásio Cortes, quando na esquina com a Rua Conégo João Evangelista Braga foi atingida na lateral pelo veículo Spin, placa: SEE4H50, de propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa. Na circunstância, o motorista do veículo spin ao se aproximar da esquina com a preferencial parou o veículo para observar, mas relata que não percebeu a aproximação do veículo de Rafaela e acabou avançando e atingindo o veículo conduzido por Rafaela.

Na ocasião foram constatados danos na lateral do veículo Fluence, e na parte da frente do veículo Spin, conforme registros em anexo.

O motorista Bruno Laertes Ramos Ganzert prestou assistência e não se evadiu do local do acidente.

Não houve vítimas, nem feridos, constantando-se apenas danos materiais.

OUTROS VEÍCULOS

VEÍCULO Nº 2

Placa: PVI-7B12

Marca/Modelo: I/Renaul Fluence DYN20A

Condutor: Rafaela de Barros Laibida

Nº. Ocupantes: 1

Película: Sim

Veículo no Momento do Fato: Movimento

Acionou air bag? Não

Carga: Não

Dano Carga: Não Informado

Possui Seguro? Não

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS**
Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 2

Nome: RAFAELA DE BARROS LAIBIDA

CNH: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

UF: PR

Município: Lapa

Logradouro: [REDACTED]

Bairro: Olaria

Complemento: Casa

CEP: 83753030

Tel. 1: Não Informado

Tel. 2: Não Informado

Tel. 3: [REDACTED]

Email: rafabarroslaibida@yahoo.com



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS
Número BATEU: 1342052/3
CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



SEM TESTEMUNHAS

ANEXOS



Descrição: Não Informado



Descrição: Não Informado



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS

Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



Descrição: Não Informado



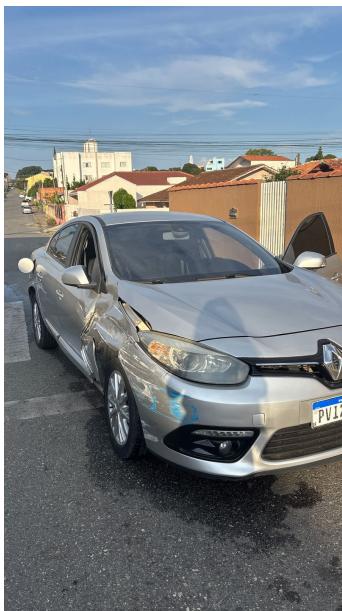
Descrição: Não Informado



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS

Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



Descrição: Não Informado



Descrição: Não Informado



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO
REGISTRADO PELA INTERNET
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS

Número BATEU: 1342052/3

CEDIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA



Descrição: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA - PARANÁ

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO N° 8784/2025

RECEBIDO EM 09/04/25

HORAS: 10:58hs

ASSINATURA: 

Eu, Lucy de Fátima Barros Taiobi da,

portador (a) do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED]

residente e domiciliado (a), a Rua [REDACTED]

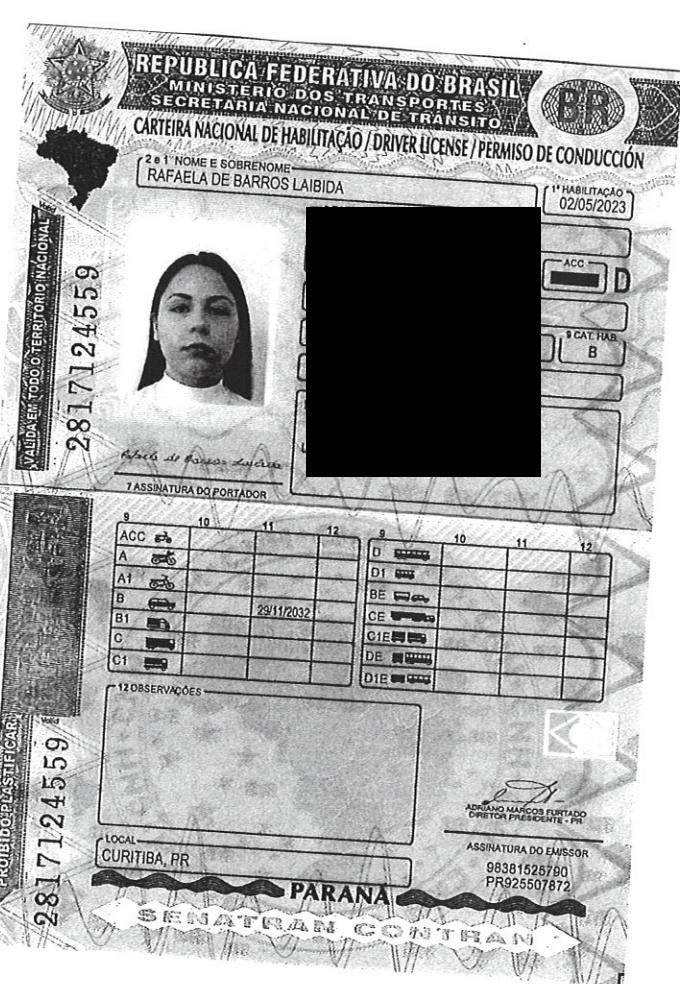
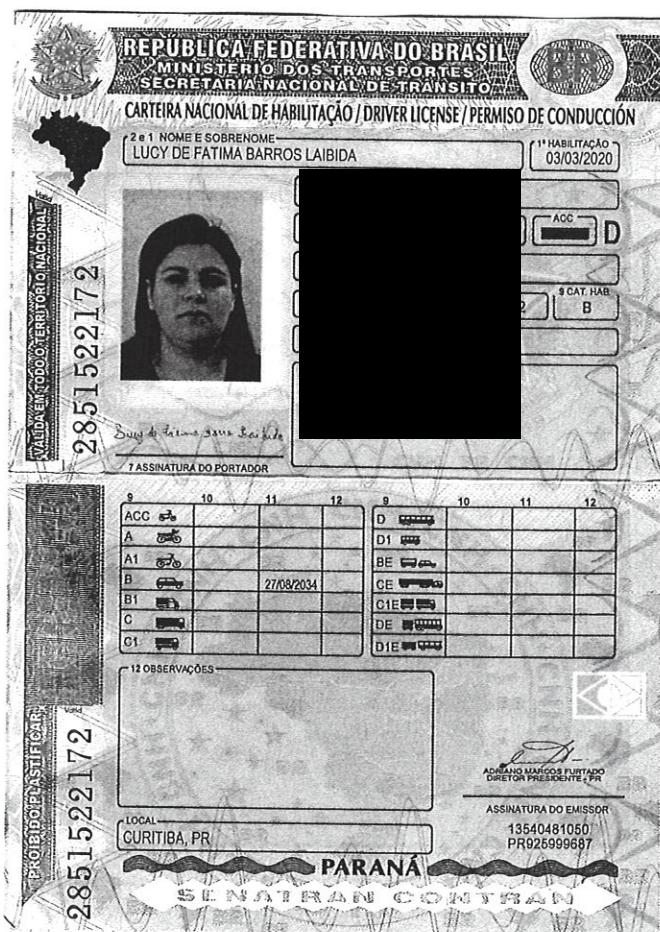
nº [REDACTED] bairro Olaria, venho por meio deste

solicitar Indemnização pelo dano material causado em virtude do acidente de trânsito ocasionado pelo servidor público Brumel Laertes, no exercício da sua profissão, com o veículo público, na data de 01/04/2023, às 16h57, na rua Célio da Góis Evangelista, esquina com a rua Célio da Góis Evangelista. O servidor, motorista do veículo SPM, invadiu a via preferencial e atingiu o veículo Flumec

Lapa, 09 de Abril de 2025.

Lucy de Fátima Barros Taiobi da
Assinatura

Telefone para contato: [REDACTED]



Orcamento

MARTINS AUTO CENTER
AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
()

Nr.: **29**

Emissão: **08/04/2025**

Impressão: 08/04/2025 11:16:35

Cliente: **1 CONSUMIDOR FINAL**

CNPJ/CPF: 0

End.: ENDEREÇO - CENTRO - LAPA

Produto	Un	Qtde	Vlr	Unt	Total
3968-KIT AMORT DIANT NK0420 L.D.	UN	1	359,00		359,00
4570-BANDEJA COMP. DE SUSP. BDJ1013 L.D.	UN	1	319,00		319,00
4686-BARRA AXIAL BD4966R L.D.	UN	1	122,00		122,00
2842-AMORTECEDOR CONVENCIONAIS GP30074 L.D.	UN	1	590,00		590,00
4468-TERMINAL DE DIR TDI1006 L.D.	UN	1	160,00		160,00
470-MAO DE OBRA.	UN	1	360,00		360,00
3835-GEOMETRIA	UN	1	65,00		65,00
470-MAO DE OBRA. CAMBAGEM L.D.	UN	1	80,00		80,00
470-MAO DE OBRA. CASTER L.D.	UN	1	65,00		65,00

Total Itens: 9,00

Validade: 13/04/2025

Vendedor: 1 - VENDEDOR PADRAO

Desconto: 0,00

Total...: 2120,00

STOCK AUTO CENTER

FONE / WHATS 41-99526-0832

ORÇAMENTO

DATA 07/04/2025

CLIENTE RAFAELA DE BARROS LAIBIDA

Telefone

VEICULO FLUENCE

Ano

2015

PIAGA PVI 7R12

Km

111960

PEÇAS
Mão do Obra

2190.00

Mão de Obra		P.Unit.	P.Total
Quant	Descrição		
1	SERV, TROCA PEÇAS A CIMA	300,00	300,00
1	GEOMETRIA	40,00	40,00
1	CAMBAGEM LADO DIREITO	50,00	50,00
1	CASTER LADO DIREITO	50,00	50,00
	24.788.644/0001-92		0,00
			0,00
	RODRIGO MENDES DA		0,00
	CRUZ - ME		0,00
	Rua Nsa. Sra. do Rocio, 875 - Centro		0,00
*****ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS*****		Lapa - CEP 83.750-000 - PR	0,00
	MÃO DE OBRA		440,00
	TOTAL		2630,00

OBS: FAVOR CONFERIR O APERTO DAS RODAS APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.



AML
COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. MANUTENÇÃO EM GERAL
DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS
AV ALOÍZIO LEONE 276 - CENTRO - LAPA - PR

FL.01/01

41-3622.2239

CNPJ: 35.837.431/0001-91

ORÇAMENTO: 4233102

VIA CLIENTE

Emissão: 07/04/25

Nome do Cliente	Telefones	Email	CPF / CNPJ
RAFAELA DE BARROS LAIBIDA	/		
Placa	Fabricante	Modelo	Motor
PVJ7B12	RENAULT	FLUENCE	
Ano	KM	Data de entrada	Data de saída
2015	111960	07/04/25-15:33	07/04/25-15:33

Peça	PEÇAS		
	Qtd	Valor unit	Valor total
AMORTECEDOR A GAS DIANT. DIR	1.00	R\$ 670.00	R\$ 670.00
KIT AMORTECEDOR LD	1.00	R\$ 490.00	R\$ 490.00
BANDEJA DE SUSPENSAO LD	1.00	R\$ 575.00	R\$ 575.00
PIVO DE SUSPENSAO LD	1.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00
BARRA AXIAL LD	1.00	R\$ 130.00	R\$ 130.00
TERMINAL DE DIRECAO LD	1.00	R\$ 130.00	R\$ 130.00

SERVIÇOS

Serviço	Valor total
MAO DE OBRA	R\$ 300.00
GEOMETRIA LEVE	R\$ 60.00
CAMBAGEM DIANTEIRA LD	R\$ 60.00
CASTER LADO DIREITO	R\$ 60.00

TOTAIS

Peças: R\$ 2145.00

Serviços: R\$ 480.00

Desconto: R\$ 0.00

Valor total: R\$ 2625.00

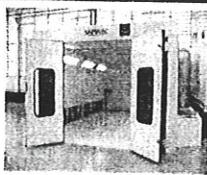
OBSERVAÇÕES



Com mais tecnologia

AMAURY - (41) 3622.2924 / 99981.5634

PERSONALIZAÇÃO EM PARACHOCHE
REPINTURA E POLIMENTO COM
PAINEL INFRA VERMELHO E CABINE
DE PINTURA PRESSURIZADA
E AQUECIDA.



oficinaclemencar@hotmail.com
clememcar.tupa@hotmail.com

Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 53 - Lapa - CEP 83.750-000 - PR

ORÇAMENTO (VÁLIDO POR 30 DIAS)

Nº 9856

Cliente: Rafaela de Souza Libidio

Endereço: _____ Fone: _____

Veículo: Fluence Ano: 2014/15 Cor: Roxo Placa: RV17B12

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PARABRISA

DISCRIMINAÇÃO:

MÃO DE OBRA Reparação com pintura
Parachoque Traseiro 1D
Lateral Traseira 1D
Ponta Traseira 1D
2 Rodas
Capo
Painel frontal
lateral 1D

OBS: ao desmontar pode
aparecer + peças que
não estão no orçamento

TOTAL R\$ 6900,00

PEÇAS Frente 1D 2460,00
Ponta DIANTEIRA 1D 11.230,00
Paralama 1D 1245,00
Parachoque DIANTEIRO 2953,00
GUIA do Parachoque 120,00
Capa de roda 1P 180,00
Vidro da Porta 1D DIANTEIRA 590,00
RISER INT de Água do Limpador 560,00

TOTAL R\$ 39638,00

DATA: 02/03/25 ASSINATURA: _____

TOTAL
FINAL R\$ 26.538,00



Oficina
DOS AMIGOS

WANDERLEY METZ MOREIRA
A Oficina Amiga do seu Carro!!!
41) 3622-0001 9.8808-0669

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E LATARIA EM GERAL.
MARTELINHO DE OURO E VITRIFICAÇÃO**

oficinadosamigos@hotmail.com

www.facebook.com/oficina-dos-amigos

www.facebook.com/Oficina-dos-Amigos

ATENDEMOS TODAS AS SEGURADORAS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 699 - Centro - Lapa - Paraná
CNPJ: 03.677.587/0001-66 - Inscr. Est.: 90.206.197-56 - Inscr. Mun.: 22.258

ORÇAMENTO Nº 051

DATA	04/04/2025			
PROPRIETÁRIO	RAFAELA DE BARROS LAIBIDA			
ENDEREÇO				
VEICULO	RENAULT FLUENCE	PLACA	PVI-7B12	
PEÇAS UTILIZADAS				
Quant.	Descrição	Códigos	Vlr Unit.	Valor
1	PARA-CHOQUE DIANTEIRO			2.989,00
2	GUIA DE PARA-CHOQUE LD			182,00
1	CAPA DE RODA			495,00
1	FAROL LD			2.490,00
1	PORTA DIANTEIRA LD			11.685,00
1	PARA-LAMA LD			1.352,00
1	VIDRO DE PORTA DIANTEIRA LD			519,50
1	RESERVATORIO AGUA DO LIMPADOR			482,00
	TOTAL DE PEÇAS			20194,50
MÃO DE OBRA				
Quant.	Descrição	Vlr Unit.	Valor	
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, PINTURA E TROCA DE PEÇAS.		8500,00	
Ass. Motorista/Responsável		TOTAL MÃO DE OBRA		
		TOTAL GERAL	R\$ 28.694,50	
Previsão de execução do serviço e entrega do veículo			Dias	
*Orcamento válido por 30 dias, sujeito a alterações após desmontagem.				

Previsão de execução do serviço e entrega do veículo

Dias

*Orçamento válido por 30 dias, sujeito a alterações após desmontagem.

Assinado de forma digital por WANDERLEY
METZ MOREIRA:03677587000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lapa,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=38038006000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=WANDERLEY
METZ MOREIRA:03677587000166
Dados: 2025.04.07 14:07:15 -03'00'





TAGLIANO DALKE - CNPJ: 31.636.856/0001-81
 RODOVIA DO XISTO 4028 LAPA/PR -
 CEP: 83753-140
 e-mail: dalke.tagliano@hotmail.com
 Telefone: (41) 99911-4901

ORÇAMENTO N°. 22 | VENDA/PEDIDO: 236809118

Cliente: RAFAELA DE BARROS LAIBIDA

RG:

CPF / CNPJ:

Endereço: RUA DOUTOR JOSE FRANCISCO CORREIA 430

Bairro: OLARIA

Cidade / CEP: LAPA - 83753030

UF: PR

Celular: (04)

Telefone:

Email Cliente:

VEÍCULO

Veículo: FLUENCE

Modelo: RENAULT'

Ano: 2015

Placa: PVI-7B12

KM Inicial:

KM Atual:

Cor: PRATA

Chassi:

Atendente/Vendedor: TAGLIANO / E-mail:

SERVIÇOS

Qtde	Cod. Barras	Descrição	Vlr. Unit.	Desconto	Sub-total
1 JUN 01		PORTA DIANTEIRA DIREITA -	R\$ 11,145,00		R\$ 11.145,00
1 JUN 01		FAROL LADO DIREITO -	R\$ 2,452,30		R\$ 2.452,30
1 JUN 01		PARA-CHOQUE DIANTEIRO -	R\$ 2,756,00		R\$ 2.756,00
1 JUN 01		PARA-LAMA LD -	R\$ 1,244,00		R\$ 1.244,00
1 JUN 01		VIDRO PORTA L.D -	R\$ 470,00		R\$ 470,00
1 JUN 01		RESERVATORIO DE AGUA DO PARABRISA LD -	R\$ 350,12		R\$ 350,12
1 JUN 01		PROTETOR CAIXA DE RODA -	R\$ 477,96		R\$ 477,96
1 JUN 01		PRESILIAS APLIQUE DA PORTA -	R\$ 18,25		R\$ 18,25
1 JUN 01		GUIA DO PARA-CHOQUE -	R\$ 98,00		R\$ 98,00
1 JUN 01		FUNILARIA E PINTURA LATERAL DIREITA, SUBSTITUIÇÃO DA PEÇAS -	R\$ 6,350,00		R\$ 6.350,00
1 JUN 01		PINTURA DUAS RODAS L.D -	R\$ 350,00		R\$ 350,00
Sub-total					R\$ 25.711,63
Total de Desconto:					R\$ 0,00
Valor do Frete:					R\$ 0,00
Valor a Pagar:					R\$ 25.711,63
Valor de Entrada: R\$ 0,00 .					Saldo: 25.711,63
Data e Hora: 07/04/2025 15:25:05					
Validade do Orçamento: 25/04/2025					
Executor: TAGLIANO					
Situação: Aguardando Aprovação					
Observação:					
Assinatura:					

Data: 07/04/2025 15:25:05 | **Data Alteração:** 07/04/2025



236809118



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01033530279

PLACA

PVI7B12

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

233634509740

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

25581388107

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/RENAULT FLUENCE DYN20A

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRES AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 11/12/2024 às 09:42:17.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

143CV/1997

PESO BRUTO TOTAL

1.79

MOTOR

M4RT753N378634

CMT

3.09

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não Aplicável

NOME

LUCY DE FATIMA BARROS LAIBIDA

CPF / CNPJ

LOCAL

DATA

LAPA PR**06/12/2024**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

